



# A U T O R I Z A Ç Ã O

## I N E X I G I B I L I D A D E D E L I C I T A Ç Ã O

**OBJETO:** Contratação de palestrante para roda de conversa sobre o tema “Saneamento Básico: obras e formas de cobrança” com 04 (quatro) horas de duração, visando a capacitação de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários e servidores dos municípios consorciados ao tema drenagem pluvial urbana, a ser realizado na sede deste Consórcio Público.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Artigo 25, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita, objetivando o serviço acima evidenciado, em favor do seguinte profissional:

- **WLADIMIR ANTONIO RIBEIRO (021.448.258-82)**

Valor Total Julgado: **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).

| Descrição do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Fornecedor               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Contratação de palestrante para roda de conversa sobre o tema “Saneamento Básico: obras e formas de cobrança” com 04 (quatro) horas de duração, visando a capacitação de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários e servidores dos municípios consorciados ao tema drenagem pluvial urbana, a ser realizado na sede deste Consórcio Público. | WLADIMIR ANTONIO RIBEIRO |
| Valor Total Julgado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>R\$ 4.000,00</b>      |

**Valor pago ao término do projeto (em cinco dias úteis após a aprovação da Nota Fiscal): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**

Ordeno que se proceda a realização do respectivo contrato e/ou empenho e a publicação do objeto mencionado, como condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Blumenau (SC), em 19 de setembro de 2019.

**HEINRICH LUIZ PASOLD**

Diretor Geral da AGIR